

PROPOSTA COMERCIAL**PREGÃO PRESENCIAL- Nº 011/2018****PROCESSO CPL Nº 672/2017**

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A LINK DEDICADO DE INTERNET.

Ao Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa Telefônica Brasil S/A **CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62** **Inscrição Estadual: 108.383.949.112** **Inscrição Municipal: 2.871.449-0** **End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – E-mail: dcg@telefonica.com** - CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP para contratação de prestação de serviço de acesso a link dedicado internet, conforme especificações do Anexos do Edital, conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Valor Mensal Estimado - R\$	Vlr. Total Estim. (R\$) p/ 12 meses
1	1	Prestação de serviços de Acesso à Link Dedicado de Internet, conforme especificações constantes nos anexos deste Edital.	7.130,00	85.560,00
Valor Total Lote				R\$ 85.560,00

Valor Global por extenso - R\$ 85.560,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

Indica:

✓ para assinatura do contrato o (a) Sr (a) Rones Alves Machado Portela, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 13.885.009-4 e CPF nº 031.743.458-63 e Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.290.655-6 e CPF nº 856.234.748-53;

✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. Denilson Cesar Gonçalves – Gerente Negócios;

✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características:
Banco do Brasil: 001 Agência: 3064-3 Conta Corrente: 12698-5

E-mail institucional e pessoal: dcg@telefonica.com

Declara que:

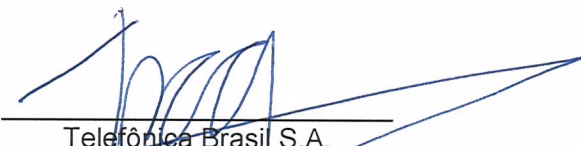
✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

Telefonica Brasil S/A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Correspondência: Av. Dr. Chucri Zaidan, 860, 3º andar - Lado A - CEP 04583-110 - Itaim Bibi - São Paulo/SP
End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar - CEP 04571-000 - Cidade Monções - São Paulo/SP.

- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

São Paulo, 29 de março de 2018.


Telefônica Brasil S.A.
Denilson Cesar Gonçalves
Gerente de Negócios / Procurador
CPF 160.132.868-09

Telefônica Brasil S/A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Correspondência: Av. Dr. Chucrí Zaidan, 860, 3º andar - Lado A - CEP 04583-110 - Itaim Bibi - São Paulo/SP.
End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar - CEP 04571-000 - Cidade Monções - São Paulo/SP.







